



EDITAL Nº. 42, DE 15 DE JULHO DE 2016
PROCESSO SELETIVO CONTÍNUO - PSC2017 - 3ª ETAPA (3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO)
PROJETO 2017

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, através da Comissão Permanente de Concursos - COMPEC, torna público, para conhecimento geral, a abertura das inscrições ao **Processo Seletivo Contínuo - PSC2017 - 3ª Etapa, Projeto 2017**, no período de **01 a 22/08/2016**, com vista ao ingresso de candidatos aos cursos de graduação oferecidos por esta Instituição de Ensino Superior, em conformidade com as Resoluções nºs. 011/2016-CONSEPE, de 18/04/2016, 043/2015-CONSEPE, de 04/12/2015, 044/2016-CONSEPE, de 04/12/2015, 027/2002-CONSEPE, de 07/05/2002, 026/2006-CONSEPE de 12/04/2006, Lei nº. 12.799, de 10/04/2013 e a Decisão GR nº. 009/2009, de 14/07/2009, *ad referendum*, que disciplinam o supracitado processo.

1. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

1.1 O resultado deste Processo Seletivo, relativo ao Projeto 2017, será válido somente para o preenchimento das vagas existentes nos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Amazonas, conforme estabelece o item 2 e seus subitens, deste Edital.

2. DAS VAGAS E DOS CURSOS

2.1 As 2.735 (duas mil setecentos e trinta e cinco) vagas são oferecidas, **exclusivamente**, para o ano letivo de 2017, as quais concorrerão apenas os candidatos do Projeto 2017 que serão ocupadas pelos candidatos classificados neste Processo Seletivo. Para os cursos a serem ministrados na cidade de Manaus, serão oferecidas 1.910 (mil novecentos e dez) vagas e 825 (oitocentas e vinte e cinco) vagas para os cursos ministrados nas Unidades Acadêmicas localizadas nos municípios de Benjamin Constant-AM, Coari-AM, Humaitá-AM, Itacoatiara-AM e Parintins-AM., conforme o quadro de vagas constantes do Anexo I, deste Edital.

2.1.1 Serão oferecidas 2.735 (duas mil setecentos e trinta e cinco) vagas destinadas a ampla concorrência e reserva de vagas, categorizadas conforme o Anexo I, de cursos deste Edital, as quais concorrem os candidatos inscritos nas categorizações a seguir:

CATEGORIZAÇÃO DAS VAGAS	DESCRIÇÃO
AC	Ampla Concorrência;
PPI1	Candidatos que cursaram, integralmente, o Ensino Médio ou equivalente em escola pública, que se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo <i>per capita</i> , nos termos do inciso I, a, do art. 14 da Portaria Normativa MEC nº. 18, de 2012;
NDC1	Candidatos que cursaram, integralmente, o Ensino Médio ou equivalente em escola pública, que não se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo <i>per capita</i> , nos termos do inciso I, b, do art. 14 da Portaria Normativa MEC n. 18, de 2012;
PPI2	Candidatos que cursaram, integralmente, o Ensino Médio ou equivalente em escola pública, que se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas, independentemente de renda , nos termos do inciso II, a, do art. 14 da Portaria Normativa MEC nº. 18, de 2012;
NDC2	Candidatos que, independentemente da renda familiar , cursaram, integralmente, o Ensino Médio ou equivalente em escola pública, que não se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas, nos termos do inciso II, b, do art. 14 da Portaria Normativa MEC



n. 18, de 2012.

2.2 As aulas dos cursos a serem ministrados na cidade de Manaus terão início no primeiro semestre letivo de 2017, exceto as da turma constituída pelos 21 (vinte e um) candidatos classificados para o curso de Fisioterapia, cujo início será no segundo semestre letivo de 2017.

2.3 As aulas dos cursos a serem ministrados nas Unidades Acadêmicas da UFAM nas cidades de Benjamin Constant, Coari, Humaitá, Itacoatiara e Parintins, terão início no segundo semestre letivo de 2017.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 O PSC é executado por projetos, sendo cada projeto constituído por três etapas distintas, correspondentes às três séries do Ensino Médio. Poderão inscrever-se no PSC2017 - 3ª Etapa candidatos que estiverem cursando a 3ª. Série do Ensino Médio, conforme estabelecido no quadro a seguir:

ITEM	PROJETO	DESCRIÇÃO
3.1.1	PSC2017 - 3ª Etapa - Projeto 2017	Alunos regularmente matriculados na 3ª Série do Ensino Médio.

3.1.2 Na hipótese do candidato inscrito na etapa não ter comparecido para realizar a prova da 1ª e/ou da 2ª Etapa e conseqüentemente ter-lhe sido atribuído a nota 0 (zero) obtida na(s) prova(s) da(s) etapa(s) não realizada(s), não haverá impedimento para que se inscreva na 3ª. Etapa.

3.1.3 Antes de efetuar a inscrição o candidato deverá ler o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no PSC2017, conforme regulamentação contida neste Edital e demais instrumentos normativos.

3.2 No ato da inscrição o candidato deve ter em seu poder o número dos seguintes documentos:

- Cadastro de Pessoa Física (**CPF**);
- Carteira de Identidade (**RG**);
- Identificador Único do candidato (**ID**).

3.2.1 Para obter o número do Identificador Único do candidato (**ID**) o candidato deve procurar a Secretaria da Instituição de Ensino onde estuda.

3.3 As inscrições serão feitas somente via Internet no endereço eletrônico <http://www.comvest.ufam.edu.br> solicitadas no **período entre 0 (zero) hora do dia 01/08 e 23 horas e 59 minutos do dia 22/08/2016**, observado o horário oficial da cidade de Manaus-AM.

3.4 O candidato é o responsável por todas as informações prestadas na Ficha de Inscrição Eletrônica, ficando assegurado à Comissão o direito de cancelar a inscrição daquele que não preencher o cadastro de forma completa e correta ou que fornecer dados inexatos ou comprovadamente inverídicos.

3.5 No caso de o candidato efetuar mais de uma inscrição será considerado válido apenas a última paga, sendo as demais canceladas.

3.6 Não haverá, em qualquer hipótese, devolução do valor referente à taxa de inscrição, salvo em caso de cancelamento do Processo Seletivo.

3.7 Não será aceita inscrição por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile (fax), transferência ou depósito em conta corrente, DOC, TED, ordem de pagamento, condicionais e/ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.

3.7.1 Não será considerada inscrição paga com **cheque, agendamento bancário e outros meios, sem a devida provisão de fundos.**



3.7.2 A Comissão Permanente de Concursos - **COMPEC** não se responsabilizará por agendamentos de pagamento da taxa de inscrição efetuado e não pago e/ou repassado pelas instituições bancárias a **UFAM**.

3.7.3 É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

3.8 A Comissão não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica de computador do candidato, por falhas de comunicação, incompatibilidade de navegadores, por congestionamento das linhas de comunicação, por procedimentos indevidos do candidato, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados, sendo a inscrição de responsabilidade, **exclusiva**, do candidato.

3.9 A correção de dados deverá ser solicitada através de Requerimento que será disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.comvest.ufam.edu.br> que depois de preenchido, datado e assinado deverá ser protocolado na Comissão Permanente de Concursos - **COMPEC**, localizada no endereço constante do Anexo II, deste Edital, devendo, ainda, anexar cópia do Registro Geral (RG) do candidato, ou ainda, poderá enviar através do e-mail comvest@ufam.edu.br.

3.9.1 O período para realização da correção de dados está previsto no Cronograma de Atividades, Anexo IV, deste Edital.

3.9.2 Não serão aceitos formulários de correção de dados sem a devida assinatura do candidato e/ou seu representante legal, através de instrumento particular de procuração com firma reconhecida em Cartório de Notas, com preenchimento efetivo do(s) campo(s) que deverá(ão) ser corrigido(s).

3.9.3 A Correção de Dados está prevista no Cronograma de Atividades, Anexo IV, deste Edital e em **NENHUMA** hipótese haverá correção de dados após esse período.

3.10 A inscrição no Processo Seletivo implica a aceitação irrestrita das normas contidas neste Edital, não cabendo ao candidato qualquer recurso contra as normas explicitadas.

4. DA TAXA DE INSCRIÇÃO E DO PAGAMENTO

4.1 O valor da taxa de inscrição será de **R\$ 45,00 (quarenta e cinco)** reais recolhida através da emissão de boleto bancário, com pagamento, **EXCLUSIVAMENTE**, nas agências do **BANCO DO BRASIL**.

4.2 O candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição Eletrônica, gerar e imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição, **EXCLUSIVAMENTE**, nas agências do **BANCO DO BRASIL**, até a data de vencimento nele apresentado, observando o final do expediente bancário.

4.2.1 A inscrição não será confirmada caso haja pagamento com valor menor que o estipulado no subitem **4.1**, deste Edital.

4.2.2 Não será confirmada a inscrição cujo pagamento tenha sido efetuado fora do prazo permitido e nos termos estabelecidos neste Edital.

4.2.3 A inscrição só será confirmada após o processamento do pagamento da taxa de inscrição pelo Banco do Brasil.

4.2.4 A **UFAM** não se responsabilizará por pagamento feito em outras Instituições bancárias e Casas Lotéricas e ainda, o candidato deve observar o que descreve o item 3 e subitens **3.7**, **3.7.1** e **3.7.2**.

4.3 Não haverá, em qualquer hipótese, devolução do valor referente ao pagamento da taxa de inscrição e nem será permitida a inscrição condicional ou fora do prazo estabelecido no Cronograma de Atividades, Anexo IV, deste Edital.

4.4 Os candidatos da Rede Pública de Ensino do Estado do Amazonas (exceto aqueles matriculados no município de Manaus) serão isentos do pagamento da taxa de inscrição.



5. DO PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1 De acordo com a Lei nº 12.799/2013, de 10/04/2013, será assegurada isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que comprovar cumulativamente:

- a) renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio;
- b) ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada.

5.2 De acordo com o artigo 1º do Decreto nº 6.593, de 02/10/2008, o candidato poderá solicitar isenção da taxa de inscrição, declarando estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – **CadÚnico** e ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007, de 26/06/2007.

5.3 A isenção de que trata o subitem 5.1, deste Edital deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato, contendo:

- I - Indicação do Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo **CadÚnico**; e
- II - Declaração de que é membro de família de baixa renda, a que se refere o subitem 5.2 deste Edital.

5.4 O formulário do Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição com a declaração de que o candidato é membro de família de baixa renda, estará disponível no período constante do Cronograma de Atividades, Anexo IV, deste Edital, no endereço eletrônico <http://www.comvest.ufam.edu.br>.

5.5 Não será aceita solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição por outros meios, tais como: via postal, telefone, fax ou correio eletrônico (e-mail).

5.6 A Universidade Federal do Amazonas consultará o órgão gestor do **CadÚnico** para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

5.7 As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato. A declaração falsa o sujeitará às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 06 de setembro de 1979.

5.7.1 Não serão analisados os pedidos de isenção sem a indicação do número do **NIS** e, ainda, aqueles que não contenham informações suficientes para a correta identificação do candidato na base de dados do Órgão Gestor do **CadÚnico**.

5.8 A divulgação do resultado preliminar dos pedidos de isenção **deferidos** e **indeferidos** da taxa de inscrição, estará disponível no Cronograma de Atividades, Anexo IV, deste Edital, no endereço eletrônico <http://www.comvest.ufam.edu.br>.

5.9 A data para interposição de recursos relativos ao resultado preliminar do pedido de isenção da taxa de inscrição estará disponível no Cronograma de Atividades, Anexo IV, deste Edital, no endereço eletrônico <http://www.comvest.ufam.edu.br>.

5.9.1. O requerimento para interposição de recursos estará disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.comvest.ufam.edu.br>.

5.10 O resultado definitivo dos pedidos de isenção da taxa de inscrição será divulgado na data constante do Cronograma de Atividades, Anexo IV, deste Edital, no endereço eletrônico <http://www.comvest.ufam.edu.br>.

5.10.1 O candidato que tiver seu pedido de isenção **deferido** deverá preencher a ficha de inscrição *online*, somente no período constante do Cronograma de Atividades, Anexo IV, deste Edital, no endereço eletrônico <http://www.comvest.ufam.edu.br> na opção **ISENTO**.

5.10.1.1 Ao preencher a Ficha de Inscrição, na opção **ISENTO**, o candidato deverá efetivar sua inscrição e não será gerado boleto bancário. A inscrição do candidato isento, obedecerá aos prazos estabelecidos no Cronograma de Atividades, Anexo IV, deste Edital.



5.10.2 O candidato que tiver seu pedido de isenção **indeferido** deverá proceder da forma estabelecida no item 4 e demais subitens, deste Edital.

6. DA (PcD) E DO ATENDIMENTO DIFERENCIADO

6.1 Ao candidato com deficiência (**PcD**) é assegurado o direito de requerer condição especial ou atendimento diferenciado, para realizar as provas, nos termos da legislação vigente. Tal condição não inclui atendimento domiciliar e nem prova em Braille.

6.1.1 A solicitação de atendimento diferenciado e condições especiais serão atendidas segundo critérios de viabilidade e razoabilidade.

6.1.2 O candidato que possuir deficiência ou necessidade de atendimento diferenciado para a realização das provas deverá informar, no ato da inscrição, a deficiência ou a condição especial que motiva o atendimento diferenciado.

6.1.3 A solicitação da condição especial ou de atendimento diferenciado para a realização das provas deverá ser feita mediante requerimento, devidamente preenchido e assinado, disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.comvest.ufam.edu.br> o qual deverá ser protocolado na Comissão Permanente de Concursos - COMPEC, no endereço e horários constantes do Anexo II, deste Edital (exceto sábado, domingo e feriado), ou poderá ser enviado através do e-mail comvest@ufam.edu.br anexados os documentos abaixo:

- a) Cópia da Ficha de Inscrição Eletrônica preenchida no endereço eletrônico da COMPEC.
- b) Cópia do Laudo Médico com indicação do tipo e do grau de deficiência do qual é portador, com referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – **CID** e com especificação de suas necessidades quanto ao atendimento diferenciado.
- c) Solicitação de prova especial, se necessário.

6.2 O candidato com deficiência que não cumprir o disposto no item **6** e seus subitens, até a data mencionada no Cronograma de Atividades, Anexo IV, deste Edital, ficará impossibilitado de realizar as provas em condição especial e eximirá a Comissão de qualquer providência.

6.3 O candidato, cujas necessidades especiais ou problemas de saúde que impossibilite a transcrição das respostas das questões para o Cartão-Resposta e/ou do texto para a Prova de Redação, terá auxílio de um Fiscal para fazê-lo, não podendo a Comissão ser responsabilizada, posteriormente, sob qualquer alegação por parte do candidato, de eventuais erros de transcrição provocados pelo Fiscal.

6.4 A candidata lactante que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, poderá solicitar atendimento específico, nos termos do item **6**, subitem **6.1.3** deste Edital, informando a opção “**lactante**”.

6.4.1 É vedado ao acompanhante da lactante o acesso à sala de provas.

6.4.2 O acompanhante da lactante deverá cumprir as obrigações constantes deste Edital sob pena de eliminação do Processo Seletivo da candidata lactante.

6.4.3 Qualquer contato, durante a realização das provas, entre a candidata lactante e o acompanhante responsável do(a) lactente deverá ser presenciado por um Fiscal.

6.4.4 A candidata lactante e o acompanhante do(a) lactente somente poderão ausentar-se das dependências físicas do prédio em definitivo depois de decorridos **90 minutos** do início das provas.

6.5 A UFAM, nos termos da legislação vigente, assegurará atendimento específico e pelo nome social ao candidato que dele necessitar deverá proceder da seguinte maneira:

- a) Requerer através do e-mail comvest@ufam.edu.br o envio do formulário específico para solicitação de inclusão do nome social, na documentação do processo seletivo.
- b) O formulário deverá ser impresso, preenchido, datado e assinado pelo candidato solicitante e deverá, ainda, anexar os documentos solicitados no formulário.



7. DA CONSULTA DO CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO – CCI

7.1 O CCI é o cartão que confirma a inscrição do candidato no Processo Seletivo, informa o número da inscrição, a data, hora, local de realização das provas, os dados pessoais e o curso para o qual foi inscrito e a Língua Estrangeira pela qual optou.

7.1.1 O CCI será disponibilizado, via Internet, no endereço eletrônico <http://www.comvest.ufam.edu.br> no período constante do Cronograma de Atividades, Anexo IV, deste Edital.

7.1.2 É obrigatório ao candidato imprimir o CCI para conhecer, **com antecedência**, o endereço do local onde fará as provas, bem como as demais instruções nele contidas.

7.2 O candidato é responsável pela inserção e conferência dos dados informados na Ficha de Inscrição Eletrônica como: **nome completo; número do RG; número do CPF; cidade de provas; data de nascimento; sexo; curso para o qual optou, a categorização e a língua estrangeira.**

7.3 O candidato não poderá, em nenhuma hipótese, realizar as provas fora dos espaços físicos, data e horários determinados no CCI.

8. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS (HORÁRIO E CIDADE DE PROVAS)

8.1 As Provas serão realizadas na data: **27/11/2016**, constante do Cronograma de Atividades, Anexo IV, deste Edital.

8.2 **Horário:** das **08h10 às 13h10** para os candidatos do PSC2017 - 3ª Etapa.

8.2.1 O horário das provas será o oficial da cidade de Manaus-AM.

8.3 **Cidades do Estado do Amazonas onde serão realizadas as provas:** Alvarães, Amaturá, Anamá, Anori, Apuí, Atalaia do Norte, Autazes, Barcelos, Barreirinha, Benjamin Constant, Beruri, Boa Vista do Ramos, Boca do Acre, Borba, Caapiranga, Canutama, Carauari, Careiro Castanho, Careiro da Várzea, Coari, Codajás, Eirunepé, Envira, Fonte Boa, Guajará, Humaitá, Ipixuna, Iranduba, Itacoatiara, Itamarati, Itapiranga, Japurá, Juruá, Jutai, Lábrea, Manacapuru, Manaquiri, Manaus, Manicoré, Maraã, Maués, Nhamudá, Nova Olinda do Norte, Novo Airão, Novo Aripuanã, Parintins, Pauini, Presidente Figueiredo, Rio Preto da Eva, Santa Isabel do Rio Negro, Santo Antonio do Iça, São Gabriel da Cachoeira, São Paulo de Olivença, São Sebastião do Uatumã, Silves, Tabatinga, Tapauá, Tefé, Tonantins, Uarini, Urucará e Urucurituba.

8.4 As provas desta Etapa terão a seguinte composição:

8.4.1 Uma prova objetiva composta de **54 (cinquenta e quatro)** questões compostas de 6 (seis) questões cada disciplina todas valendo 1 (um) ponto cada, com peso 3 (três) e uma Prova de Redação valendo 9 (nove) pontos, com peso 6 (seis) totalizando 216 (duzentos e dezesseis) pontos.

8.4.2 A pontuação obtida pelos candidatos que realizarem a prova do PSC2017 – 3ª Etapa - Projeto 2017 será arquivada na Comissão Permanente de Concursos.

8.4.3 A classificação final dar-se-á após o cumprimento e somatório dos pontos ponderados obtidos nas três etapas do Projeto 2017.

8.5 As questões e pontuação para a esta Etapa tem a seguinte distribuição:

Etapa	Disciplinas	Questões
3ª.	• Língua Portuguesa	6 (seis)
	• Literatura	6 (seis)
	• Língua Estrangeira (<i>Inglês, Espanhol e Francês</i>)	6 (seis)
	• História	6 (seis)
	• Geografia	6 (seis)
	• Biologia	6 (seis)
	• Química	6 (seis)
	• Física	6 (seis)
	• Matemática	6 (seis)
	• Redação	-



8.5.1 A pontuação máxima no Processo Seletivo Contínuo, depois de concluída a 3ª. Etapa é de 540 (quinhentos e quarenta) pontos.

8.5.2 Os pontos referentes às possíveis questões anuladas serão computados para todos os candidatos que realizarem as provas da respectiva Etapa.

8.5.3 Não haverá segunda chamada para as provas desta Etapa.

8.6 O Conteúdo Programático para prova do PSC2017 - 3ª Etapa encontra-se disponível no Anexo III, deste Edital.

9. DA ELIMINAÇÃO

9.1 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que se ausentar em definitivo da sala de provas antes de decorridos **90 (noventa)** minutos do início de sua aplicação, que desrespeitar membro da equipe da Coordenação Geral, assim como proceder de forma a perturbar a ordem e a tranquilidade necessária à realização das provas.

9.2 Também será eliminado, em qualquer época, mesmo após a matrícula, o candidato que houver realizado o Processo Seletivo usando documentos ou informações falsas, ou outros meios ilícitos para lograr êxito.

9.3 Será excluído do Processo Seletivo o candidato que tiver obtido nota 0 (zero) na Prova de Redação, nesta Etapa.

9.4 Poderá ser eliminado o candidato que incorrer em comportamento considerado inadequado, ofensivo ou que cause transtornos a outros candidatos ou a equipe da Coordenação Geral do Centro de Aplicação durante a realização das provas, cabendo à COMPEC deliberar sobre cada caso.

9.4.1 Os casos citados no subitem **9.4**, quando ocorridos, devem ser citados em Ata Geral de Exame e testemunhados pelos Fiscais de Sala, ou ainda, se necessário, por membros da equipe da Coordenação Geral do Centro de Aplicação do local de provas.

10. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DO DESEMPATE

10.1 Fica estabelecido, para efeito de classificação final e desempate dos candidatos, os critérios contidos no Art. 9º, item **V** da Resolução nº 027/2002-CONSEPE/UFAM, a seguir descritos:

10.1.1 Para efeito de classificação final, considerar-se-á a soma total dos pontos obtidos nas 3 (três) Etapas do respectivo Projeto.

10.1.2 A classificação final far-se-á por curso, até o limite de vagas oferecidas, sendo obedecida rigorosamente, a ordem decrescente do total de pontos obtidos.

10.1.3 Na ocorrência de candidatos com o mesmo número de pontos, o desempate será procedido, levando-se em conta, sucessivamente, os seguintes critérios:

- a) maior pontuação na 3ª Etapa
- b) maior pontuação na 2ª Etapa
- c) maior pontuação na 1ª Etapa
- d) maior pontuação na Prova de Redação e
- e) o candidato mais idoso

11. DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL

11.1 O período para o cadastramento **online** e matrícula institucional dos candidatos classificados neste Processo Seletivo será realizada na sede dos **campi** da UFAM localizados nos municípios do Estado do Amazonas de **Benjamin Constant, Coari, Itacoatiara, Humaitá, Manaus e Parintins**; sob a Coordenação de Matrícula da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, em data a ser divulgado



oportunamente, e conforme os procedimentos exigidos e divulgados em Edital específico a ser publicado no endereço eletrônico <http://www.proeg.ufam.edu.br>.

11.1.1 A Matrícula Institucional e entrega da documentação exigida para matrícula do candidato classificado neste Processo Seletivo deverá ser realizada somente nos Campi do seu respectivo curso.

11.2 É de responsabilidade da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação a divulgação e publicação dos Editais de Matrícula Institucional e das possíveis chamadas das vagas remanescentes no endereço eletrônico <http://www.proeg.ufam.edu.br>.

11.3 É responsabilidade do candidato o acompanhamento no endereço eletrônico <http://www.proeg.ufam.edu.br> de todos os atos, procedimentos, locais e prazos estabelecidos para efetivação da matrícula institucional e das possíveis chamadas em lista de espera.

11.4 Perderá, sem exceção, o direito de ingresso e a vaga em favor dos subsequentes aprovados, o candidato que não obedecer ao prazo de matrícula institucional ou que, no referido prazo, local, data e horário não apresentar os documentos exigidos, ou não atender a quaisquer das exigências contidas neste Edital.

11.4.1 Em **NENHUMA** hipótese haverá matrícula institucional, em caráter condicional.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A participação do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste Edital, publicado em jornal, no DOU e em outros meios de comunicação, inclusive na internet no endereço eletrônico <http://www.comvest.ufam.edu.br>.

12.1.1 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos e avisos referentes a este Processo Seletivo divulgados nos jornais, na Internet e no endereço eletrônico <http://www.comvest.ufam.edu.br>.

12.2 Ao adentrar a sala de provas, o candidato deverá desligar o telefone celular, mediante retirada da bateria, bem como todos os outros equipamentos eletrônicos que esteja a portar. Só lhe sendo permitido torná-los a ligá-los fora das dependências físicas do local em que foram realizadas as provas.

12.2.1 Antes do início das provas o candidato deverá guardar na embalagem porta-objetos fornecida pelo aplicador, os dispositivos eletrônicos que esteja a portar, como telefones celulares e relógios, só podendo ser aberta pelo candidato depois de deixar às dependências físicas do local em que foram realizadas as provas.

12.2.2 A embalagem porta-objetos será lacrada e identificada pelo candidato que deverá mantê-la embaixo da carteira até a conclusão e entrega das provas ao Fiscal de Sala.

12.2.3 A Comissão não se responsabilizará pela guarda de quaisquer dos objetos mencionados no item 12 e demais subitens nem será responsabilizada em caso de perda ou danos a eles causados.

12.2.4 Não será permitido ao candidato entrar no centro de aplicação portando notebook, net book, tablets, Ipod, MP3, walkman, pager, palmtop, pen drive, máquina fotográfica, máquinas calculadoras, relógio de qualquer espécie, agendas eletrônicas gravador ou qualquer outro receptor ou transmissor de mensagens, controle de alarme de carro ou quaisquer aparelhos eletrônicos que excedam o tamanho da embalagem porta-objetos de dimensões de 200mm x 270mm e ainda, chapéus, bonés, boina, gorro, lenço ou similares, óculos escuros ou qualquer outro acessório que impeça a visão total das mãos e das orelhas do candidato, a comunicação entre candidatos, o porte ou utilização de aparelhos celulares ou similares, fones de ouvidos, de beep, de controle remoto, de qualquer outro tipo de aparelho elétrico ou eletrônico, ou parte deles, de anotações, de impressos ou de qualquer outro material de consulta, bem como o porte de qualquer tipo de arma de fogo ou branca, sendo eliminado do processo o candidato que descumprir esta determinação.

12.2.4.1 Não será permitido o uso de cigarros, charutos ou cachimbos, ou de quaisquer produtos fumíferos, derivados ou não do tabaco, nos termos do parágrafo 1º. do art. 2º. da Lei 9.294/1996, de 15/07/1996, bem como o porte ou consumo de bebidas alcoólicas nas dependências físicas do local de realização das provas, sendo eliminado o candidato que descumprir esta determinação.



12.2.5 Será utilizado, detectores de metais, quando da inobservância pelo candidato, de quaisquer das normas de segurança traçadas no item **12** e seus subitens. O candidato que se negar a submeter-se a essa verificação será eliminado do Processo Seletivo.

12.2.5.1 O candidato portador de prótese metálica, de prótese auditiva ou marca-passo, caso não possa ser submetido à verificação por detector de metais, deverá portar atestado médico que explicita esta proibição, podendo ainda ser examinado por médico durante a realização das provas.

12.3 Somente terá acesso à sala de provas o candidato que estiver previamente inscrito no Processo Seletivo e munido do original do documento oficial e original de identificação através do qual se inscreveu.

12.4 Serão considerados documentos oficiais válidos para identificação: carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelo Corpo de Bombeiros Militares, pela Polícia Militar, pelo Ministério da Defesa (Exército, Marinha e Aeronáutica); identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por lei tenham validade como documento de identidade, Certificado de Reservista, Certificado de Dispensa de Incorporação, Carteiras Funcionais do Ministério Público e da Magistratura, Carteira de Trabalho e Previdência Social, emitida após 27 de janeiro de 1997, Passaporte, Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997, obedecido, em todos os casos, o prazo de validade do documento apresentado e identidade funcional em consonância com o Dec. nº. 5.703, de 15 de fevereiro de 2006.

12.4.1 Não serão aceitos como documentos de identificação aqueles que não estejam listados no item 9.4, tais como: Certidão de Nascimento, CPF, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação em modelo anterior à Lei no. 9.503/97, Carteira de Estudante, Identidade Funcional de natureza privada, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados ou ainda, cópias de documentos válidos, mesmo que autenticadas.

12.4.2 Não serão aceitas cópias ou reproduções do documento oficial de identidade, ainda que autenticadas.

12.4.3 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e de sua assinatura.

12.4.4 O candidato que não apresentar original de documento oficial de identidade não realizará a prova e será eliminado do Processo Seletivo, exceto no caso da apresentação de registro de ocorrência policial (Boletim de Ocorrência Policial), atestando perda, furto ou roubo de seus documentos.

12.4.5 O Boletim de Ocorrência Policial, para fins deste Processo Seletivo, só terá validade se emitido a partir de **15/06/2016**.

12.4.6 O candidato que apresentar Boletim de Ocorrência Policial, conforme estabelecido nos subitens **12.4.4** e **12.4.5**, ou que apresentar original de documento oficial de identidade que gere dúvidas relativas à fisionomia ou a assinatura será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio, coleta de impressão digital e fará as provas em caráter condicional.

12.4.7 O candidato terá prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data da realização da prova do Processo Seletivo, para a apresentação do documento oficial de identificação original junto a Comissão Permanente de Concursos e/ou em uma das Unidades Acadêmicas dos Campi da UFAM, localizados nos endereços e horários constantes do Anexo II, deste Edital.

12.4.7.1 O não atendimento da exigência do subitem **12.4.7** acarretará a desconsideração das provas realizadas em caráter condicional.

12.5 Durante a realização das provas, não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações.

12.6 Recomenda-se aos candidatos que cheguem ao local de provas com 1 (uma) hora de antecedência do início previsto, portando caneta esferográfica preta ou azul, fabricada em material transparente e o documento de identificação, original e ainda o CCI. As portas dos centros de aplicação onde se realizarão as provas serão fechadas às 08h, horário oficial de Manaus.



12.6.1 Em hipótese alguma, será permitido o ingresso de candidato, no local designado no CCI, após o fechamento dos portões.

12.7 No horário compreendido entre 7h15 e 8h destinado a recepção e identificação dos candidatos para o acesso a Sala de Provas. Nesse lapso de tempo, nenhum candidato, poderá retirar-se da sala de provas sem autorização do Fiscal de Sala.

12.8 Serão convidados 3 (três) candidatos da sala para testemunhar a abertura do pacote de provas pelos Fiscais. No final do procedimento de abertura, Fiscais e testemunhas assinarão o Termo de Abertura do Pacote de Provas por Sala atestando que não havia violação e que o rompimento ocorreu na presença dos demais candidatos presentes.

12.9 Será disponibilizado formulário para o candidato que se achar prejudicado em algum fato ocorrido durante o transcorrer das provas possa fazer registro de ocorrência de fato que considere de relevância junto a Coordenação do local de provas. Ao término do processo, essa solicitação deve constar em Ata de Sala e Ata Geral de Exame, com o registro da sua ocorrência por parte daqueles que firmem a Ata.

12.10 O candidato poderá se retirar definitivamente do local da realização de provas somente depois de transcorridos 90 (noventa) minutos do seu início mediante a entrega do Cartão-Resposta/Prova de Redação e Caderno de Questões. O candidato que insistir em sair da sala de provas, descumprindo as normas deste Edital, deverá assinar Registro de Ocorrência declarando sua desistência do Processo Seletivo o qual deverá ser assinado também pelos Fiscais de Sala e pelo Coordenador do Centro de Aplicação.

12.11 Será permitido ao candidato levar o caderno de questões depois de decorridos 4 horas e 30 minutos do início das provas.

12.11.1 Não será permitido ao candidato que se retirar definitivamente do local da realização das provas, antes dos horários definidos no item 12, subitem 12.11, anotar o gabarito das questões respondidas e nem solicitar o resgate do caderno de questões, posteriormente.

12.12 Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala de provas e somente poderão sair juntos do ambiente de provas, após a assinatura em Ata de Sala, as quais deverão referir-se às ocorrências em geral, ao rompimento do lacre e ao fechamento do envelope contendo os Cartões-Respostas/Prova de Redação com o lacre correspondente.

12.13 O envelope contendo os Cartões-Resposta/Prova de Redação entregue pelos candidatos, deverá, depois de lacrado, ser rubricados pelos candidatos mencionados no subitem **12.12**.

12.16 As reclamações referentes a qualquer questão das provas deste processo só serão consideradas se feitas por escrito, fundamentadas e no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do gabarito preliminar da prova em que se inserir a questão reclamada.

12.16.1 O requerimento estará disponível no endereço eletrônico <http://www.comvest.ufam.edu.br> e poderá ser enviado, devidamente preenchido, fundamentado, datado e assinado, via e-mail (digitalizado) ou ainda, ser entregue pessoalmente na Comissão Permanente de Concursos, no endereço e horários disponibilizado no Anexo II, deste Edital, (exceto sábado, domingo e feriado).

12.16.2 Recebida à reclamação, a Comissão examinará a sua pertinência, ficando claro que a decisão inicialmente adotada só será modificada se for julgada procedente à alegação apresentada.

12.17 Não haverá, em hipótese alguma, revisão da Prova de Redação.

12.18 Não obstante possuir o Processo Seletivo, objeto deste Edital, divulgação nacional, não compete à Fundação Universidade do Amazonas qualquer responsabilidade referente a extravios de documentos, passagens aéreas, bem como diárias, alimentação e estadia, ou quaisquer outras despesas relacionadas ao Processo Seletivo.

12.19 A **UFAM** reserva-se o direito de alterar o **horário** e o **local** da realização das provas, pelo que se responsabiliza, pela ampla divulgação, com a devida antecedência, de quaisquer alterações que porventura venham a ocorrer, alheio a sua vontade.



12.20 A Comissão divulgará, sempre que necessário, Editais retificatórios, normas complementares e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo.

12.21 Os casos omissos e eventuais dúvidas referentes a este Edital serão resolvidos e esclarecidos pela Comissão Permanente de Concursos - COMPEC.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de julho de 2016.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade do Amazonas e
Reitora da Universidade Federal do Amazonas



ANEXO I

QUADRO DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO CONTINUO - PSC/2017 CAMPUS SETOR NORTE

01. FACULDADE DE DIREITO - Campus Manaus - Setor NORTE										
Nº	CURSO	SIGLA	TURNO	MODALIDADE	TOTAL DE VAGAS PSC 2017	Reserva de vaga para egressos de Escola Pública				Vagas destinadas à Ampla Concorrência AC
						Renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita		Independente de renda		
						PPI1 Se autodeclarar preto, pardo ou indígena	NDC1 Não se autodeclarar preto, pardo ou indígena	PPI2 Se autodeclarar preto, pardo ou indígena	NDC2 Não se autodeclarar preto, pardo ou indígena	
1.	Direito	FD01	Diurno	Bacharelado	32	7	1	7	1	16
2.	Direito	FD02	Noturno	Bacharelado	32	7	1	7	1	16
Total de Vagas da Faculdade para a Faculdade de Direito - FD					64	14	2	14	2	32

02. FACULDADE DE EDUCAÇÃO - Campus Manaus - Setor NORTE										
Nº	CURSO	SIGLA	TURNO	MODALIDADE	TOTAL DE VAGAS PSC 2017	Reserva de vaga para egressos de Escola Pública				Vagas destinadas à Ampla Concorrência AC
						Renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita		Independente de renda		
						PPI1 Se autodeclarar preto, pardo ou indígena	NDC1 Não se autodeclarar preto, pardo ou indígena	PPI2 Se autodeclarar preto, pardo ou indígena	NDC2 Não se autodeclarar preto, pardo ou indígena	
3.	Pedagogia	FE02	Matutino	Licenciatura	42	9	2	8	2	21
4.	Pedagogia	FE03	Vespertino	Licenciatura	42	9	2	8	2	21
Total de Vagas para a Faculdade de Educação - FACED					84	18	4	16	4	42

03. FACULDADE DE ESTUDOS SOCIAIS – FES - Campus Manaus - Setor NORTE										
Nº	CURSO	SIGLA	TURNO	MODALIDADE	TOTAL DE VAGAS PSC 2017	Reserva de vaga para egressos de Escola Pública				Vagas destinadas à Ampla Concorrência AC
						Renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita		Independente de renda		
						PPI1 Se autodeclarar preto, pardo ou indígena	NDC1 Não se autodeclarar preto, pardo ou indígena	PPI2 Se autodeclarar preto, pardo ou indígena	NDC2 Não se autodeclarar preto, pardo ou indígena	
5.	Administração	FA01	Matutino	Bacharelado	56	11	3	11	3	28
6.	Administração	FA02	Noturno	Bacharelado	56	11	3	11	3	28
7.	Ciências Contábeis	FA03	Vespertino	Bacharelado	31	7	1	7	1	15
8.	Ciências Contábeis	FA04	Noturno	Bacharelado	31	7	1	7	1	15
9.	Ciências Econômicas	FA05	Matutino	Bacharelado	31	7	1	7	1	15
10.	Ciências Econômicas	FA06	Noturno	Bacharelado	31	7	1	7	1	15
Total de Vagas para a Faculdade de Estudos Sociais - FES					236	50	10	50	10	116



04. FACULDADE DE TECNOLOGIA - FT - Campus Manaus - Setor NORTE

Nº	CURSO	SIGLA	TURNO	MODALIDADE	TOTAL DE VAGAS PSC 2017	Reserva de vaga para egressos de Escola Pública				Vagas destinadas à Ampla Concorrência AC
						Renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita		Independente de renda		
						PPI1 Se autodeclarar preto, pardo ou indígena	NDC1 Não se autodeclarar preto, pardo ou indígena	PPI2 Se autodeclarar preto, pardo ou indígena	NDC2 Não se autodeclarar preto, pardo ou indígena	
11.	Arquitetura e Urbanismo	FT10	Vesp./Noturno	Bacharelado	25	6	1	5	1	12
12.	Design	FT07	Diurno	Bacharelado	24	5	1	5	1	12
13.	Engenharia Civil	FT01	Diurno	Bacharelado	28	6	1	6	1	14
14.	Engenharia da Computação	FT05	Diurno	Bacharelado	28	6	1	6	1	14
15.	Engenharia de Materiais	FT08	Diurno	Bacharelado	23	5	1	5	1	11
16.	Engenharia de Petróleo e Gás	FT11	Vesp./Noturno	Bacharelado	25	6	1	5	1	12
17.	Engenharia de Produção	FT06	Vesp./Noturno	Bacharelado	25	6	1	5	1	12
18.	Engenharia Elétrica – Eletrônica	FT02-E	Diurno	Bacharelado	10	3	0	2	0	5
19.	Engenharia Elétrica – Eletrotécnica	FT02-ET	Diurno	Bacharelado	10	3	0	2	0	5
20.	Engenharia Elétrica – Telecomunicações	FT02-T	Diurno	Bacharelado	10	3	0	2	0	5
21.	Engenharia Mecânica	FT09	Diurno	Bacharelado	23	5	1	5	1	11
22.	Engenharia Química	FT12	Vesp./Noturno	Bacharelado	25	6	1	5	1	12
Total de Vagas para a Faculdade de Tecnologia - FT					256	60	9	53	9	125

05. INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS - ICE - Campus Manaus - Setor NORTE

Nº	CURSO	SIGLA	TURNO	MODALIDADE	TOTAL DE VAGAS PSC 2017	Reserva de vaga para egressos de Escola Pública				Vagas destinadas à Ampla Concorrência AC
						Renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita		Independente de renda		
						PPI1 Se autodeclarar preto, pardo ou indígena	NDC1 Não se autodeclarar preto, pardo ou indígena	PPI2 Se autodeclarar preto, pardo ou indígena	NDC2 Não se autodeclarar preto, pardo ou indígena	
23.	Estatística	IE01	Vesp./Noturno	Bacharelado	24	5	1	5	1	12
24.	Física	IE13	Diurno	Licenciatura	28	6	1	6	1	14
25.	Física	IE10	Noturno	Licenciatura	28	6	1	6	1	14
26.	Física	IE14	Diurno	Bacharelado	18	4	1	4	0	9
27.	Geologia	IE02	Diurno	Bacharelado	20	4	1	4	1	10
28.	Matemática	IE03-B	Diurno	Bacharelado	8	2	0	2	0	4
29.	Matemática	IE03-L	Matutino	Licenciatura	20	4	1	4	1	10
30.	Matemática	IE07	Noturno	Licenciatura	35	8	1	8	1	17
31.	Matemática Aplicada	IE16	Diurno	Bacharelado	15	4	0	4	0	7
32.	Química	IE11	Diurno	Bacharelado	18	4	1	4	0	9
33.	Química	IE09	Noturno	Licenciatura	36	8	1	8	1	18
Total de Vagas para o Instituto de Ciências Exatas - ICE					250	55	9	55	7	124



06. INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - ICHL - Campus Manaus - Setor NORTE

Nº	CURSO	SIGLA	TURNO	MODALIDADE	TOTAL DE VAGAS PSC 2017	Reserva de vaga para egressos de Escola Pública				Vagas destinadas à Ampla Concorrência AC
						Renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita		Independente de renda		
						PPI1 Se autodeclarar preto, pardo ou indígena	NDC1 Não se autodeclarar preto, pardo ou indígena	PPI2 Se autodeclarar preto, pardo ou indígena	NDC2 Não se autodeclarar preto, pardo ou indígena	
34.	Arquivologia	IH25	Noturno	Bacharelado	21	5	1	4	1	10
35.	Artes Visuais	IH30	Matutino	Licenciatura	13	4	0	3	0	6
36.	Artes Visuais	IH31	Noturno	Licenciatura	13	4	0	3	0	6
37.	Biblioteconomia	IH01	Matutino	Bacharelado	28	6	1	6	1	14
38.	Ciências Sociais	IH10	Matutino	Bacharelado	28	6	1	6	1	14
39.	Comunicação Social – Relações Públicas	IH12	Diurno	Bacharelado	17	4	1	4	0	8
40.	Comunicação Social - Jornalismo	IH27	Diurno	Bacharelado	19	4	1	4	1	9
41.	Filosofia	IH14	Vespertino	Licenciatura	31	7	1	7	1	15
42.	Geografia	IH07-L	Matutino	Licenciatura	19	4	1	4	1	9
43.	Geografia	IH22	Noturno	Licenciatura	23	5	1	5	1	11
44.	Geografia	IH07-B	Matutino	Bacharelado	9	3	0	2	0	4
45.	História	IH08	Matutino	Licenciatura	28	6	1	6	1	14
46.	História	IH20	Noturno	Licenciatura	28	6	1	6	1	14
47.	Letras - Língua e Literatura Espanhola	IH21	Matutino	Licenciatura	14	4	0	3	0	7
48.	Letras - Língua e Literatura Francesa	IH16	Vespertino	Licenciatura	14	4	0	3	0	7
49.	Letras - Língua e Literatura Inglesa	IH15	Vespertino	Licenciatura	25	6	1	5	1	12
50.	Letras - Língua e Literatura Japonesa	IH29	Noturno	Licenciatura	15	4	0	4	0	7
51.	Letras - Libras	IH32	Vespertino	Licenciatura	15	4	0	4	0	7
52.	Letras Língua e Literatura Portuguesa	IH13	Noturno	Licenciatura	32	7	1	7	1	16
53.	Letras-Língua e Literatura Portuguesa	IH23	Vespertino	Licenciatura	32	7	1	7	1	16
54.	Música	IH19	Matutino	Licenciatura	13	4	0	3	0	6
55.	Música	IH28	Noturno	Licenciatura	13	4	0	3	0	6
56.	Serviço Social	IH06	Vespertino	Bacharelado	28	6	1	6	1	14
57.	Serviço Social	IH26	Noturno	Bacharelado	21	5	1	4	1	10
Total de Vagas para o Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL					499	119	15	109	14	242

07. INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO - ICOMP - Campus Manaus - Setor NORTE

Nº	CURSO	SIGLA	TURNO	MODALIDADE	TOTAL DE VAGAS PSC 2017	Reserva de vaga para egressos de Escola Pública				Vagas destinadas à Ampla Concorrência AC
						Renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita		Independente de renda		
						PPI1 Se autodeclarar preto, pardo ou indígena	NDC1 Não se autodeclarar preto, pardo ou indígena	PPI2 Se autodeclarar preto, pardo ou indígena	NDC2 Não se autodeclarar preto, pardo ou indígena	
58.	Ciência da Computação	IE08	Diurno	Bacharelado	28	6	1	6	1	14
59.	Sistemas de Informação	IE15	Vesp./Noturno	Bacharelado	23	5	1	5	1	11
Total de Vagas para o Instituto de Computação - ICOMP					51	11	2	11	2	25



**QUADRO DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO CONTINUO - PSC/2017
CAMPUS MANAUS - SETOR SUL**

08. FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA E FISIOTERAPIA – FEF - Campus Manaus - Setor Sul										
Nº	CURSO	SIGLA	TURNO	MODALIDADE	TOTAL DE VAGAS PSC 2017	Reserva de vaga para egressos de Escola Pública				Vagas destinada à Ampla Concorrência AC
						Renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita		Independente de renda		
						PPI1 Se autodeclarar preto, pardo ou indígena	NDC1 Não se autodeclarar preto, pardo ou indígena	PPI2 Se autodeclarar preto, pardo ou indígena	NDC2 Não se autodeclarar preto, pardo ou indígena	
60.	Educação Física	IB02	Diurno	Licenciatura	25	6	1	5	1	12
61.	Educação Física – Promoção em Saúde e Lazer	IB06	Vespertino	Bacharelado	13	4	0	3	0	6
62.	Educação Física – Treinamento Esportivo	IB07	Vespertino	Bacharelado	13	4	0	3	0	6
63.	Educação Física	IB16	Noturno	Licenciatura	25	6	1	5	1	12
64.	Fisioterapia	IB08	Vesp./Noturno	Bacharelado	21	5	1	4	1	10
Total de Vagas para a Faculdade Educação Física e Fisioterapia - FEF					97	25	3	20	3	46

09. FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS – FCA - Campus Manaus - Setor Sul										
Nº	CURSO	SIGLA	TURNO	MODALIDADE	TOTAL DE VAGAS PSC 2017	Reserva de vaga para egressos de Escola Pública				Vagas destinada à Ampla Concorrência AC
						Renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita		Independente de renda		
						PPI1 Se autodeclarar preto, pardo ou indígena	NDC1 Não se autodeclarar preto, pardo ou indígena	PPI2 Se autodeclarar preto, pardo ou indígena	NDC2 Não se autodeclarar preto, pardo ou indígena	
65	Agronomia	FG01	Diurno	Bacharelado	23	5	1	5	1	11
66	Engenharia Florestal	FG02	Diurno	Bacharelado	23	5	1	5	1	11
67	Engenharia de Alimentos	FG05	Diurno	Bacharelado	25	6	1	5	1	12
68	Engenharia de Pesca	FG03	Diurno	Bacharelado	23	5	1	5	1	11
69	Zootecnia	FG04	Diurno	Bacharelado	23	5	1	5	1	11
Total de Vagas da Faculdade para a Faculdade de Ciências Agrárias - FCA					117	26	5	25	5	56



10. FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS - FCF - Campus Manaus - Setor Sul

Nº	CURSO	SIGLA	TURNO	MODALIDADE	TOTAL DE VAGAS PSC 2017	Reserva de vaga para egressos de Escola Pública				Vagas destinada à Ampla Concorrência AC
						Renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita		Independente de renda		
						PPI1 Se autodeclarar preto, pardo ou indígena	NDC1 Não se autodeclarar preto, pardo ou indígena	PPI2 Se autodeclarar preto, pardo ou indígena	NDC2 Não se autodeclarar preto, pardo ou indígena	
70	Farmácia	FS01	Diurno	Bacharelado	21	5	1	4	1	10
Total de Vagas da Faculdade de Ciências Farmacêuticas - FCF					21	5	1	4	1	10

11. FACULDADE DE PSICOLOGIA - FAPSI - Campus Manaus - Setor Sul

Nº	CURSO	SIGLA	TURNO	MODALIDADE	TOTAL DE VAGAS PSC 2017	Reserva de vaga para egressos de Escola Pública				Vagas destinada à Ampla Concorrência AC
						Renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita		Independente de renda		
						PPI1 Se autodeclarar preto, pardo ou indígena	NDC1 Não se autodeclarar preto, pardo ou indígena	PPI2 Se autodeclarar preto, pardo ou indígena	NDC2 Não se autodeclarar preto, pardo ou indígena	
71	Psicologia – Formação de Psicólogo	FE06-FP	Noturno	Bacharelado	28	6	1	6	1	14
Total de Vagas da Faculdade de Psicologia - FAPSI					28	6	1	6	1	14

12. INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ICB - Campus Manaus - Setor Sul

Nº	CURSO	SIGLA	TURNO	MODALIDADE	TOTAL DE VAGAS PSC 2017	Reserva de vaga para egressos de Escola Pública				Vagas destinada à Ampla Concorrência AC
						Renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita		Independente de renda		
						PPI1 Se autodeclarar preto, pardo ou indígena	NDC1 Não se autodeclarar preto, pardo ou indígena	PPI2 Se autodeclarar preto, pardo ou indígena	NDC2 Não se autodeclarar preto, pardo ou indígena	
72	Biotecnologia	IB09	Noturno	Tecnólogo	23	5	1	5	1	11
73	Ciências Biológicas	IB01-L	Diurno	Licenciatura	11	3	0	3	0	5
74	Ciências Biológicas	IB01-B	Diurno	Bacharelado	11	3	0	3	0	5
75	Ciências Biológicas	IB15	Noturno	Licenciatura	15	4	0	4	0	7
76	Ciências Naturais	IB05	Diurno	Licenciatura	21	5	1	4	1	10
77	Ciências Naturais	IB14	Noturno	Licenciatura	21	5	1	4	1	10
Total de Vagas do Instituto de Ciências Biológicas - ICB					102	25	3	23	3	48



**QUADRO DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO CONTINUO - PSC/2017
CAMPUS MANAUS - UNIDADE EXTERNAS**

13. ESCOLA DE ENFERMAGEM DE MANAUS – EEM Rua Teresina, 495 - Adrianópolis, Manaus - AM										
Nº	CURSO	SIGLA	TURNO	MODALIDADE	TOTAL DE VAGAS PSC 2017	Reserva de vaga para egressos de Escola Pública				Vagas destinada à Ampla Concorrência AC
						Renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita		Independente de renda		
						PPI1 Se autodeclarar preto, pardo ou indígena	NDC1 Não se autodeclarar preto, pardo ou indígena	PPI2 Se autodeclarar preto, pardo ou indígena	NDC2 Não se autodeclarar preto, pardo ou indígena	
78	Enfermagem	EM01	Diurno	Bacharelado	28	6	1	6	1	14
Total de Vagas Da Escola de Enfermagem de Manaus - EEM					28	6	1	6	1	14

14. FACULDADE DE MEDICINA – FM Rua Afonso Pena, 1053, Praça 14 de Janeiro, Manaus - AM										
Nº	CURSO	SIGLA	TURNO	MODALIDADE	TOTAL DE VAGAS PSC 2017	Reserva de vaga para egressos de Escola Pública				Vagas destinada à Ampla Concorrência AC
						Renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita		Independente de renda		
						PPI1 Se autodeclarar preto, pardo ou indígena	NDC1 Não se autodeclarar preto, pardo ou indígena	PPI2 Se autodeclarar preto, pardo ou indígena	NDC2 Não se autodeclarar preto, pardo ou indígena	
79	Medicina	FS02	Diurno	Bacharelado	56	11	3	11	3	28
Total de Vagas da Faculdade de Medicina - FM					56	11	3	11	3	28

15. FACULDADE DE ODONTOLOGIA - FAO Av. Ayrão, 1539 - Praça 14 de Janeiro, Manaus - AM										
Nº	CURSO	SIGLA	TURNO	MODALIDADE	TOTAL DE VAGAS PSC 2017	Reserva de vaga para egressos de Escola Pública				Vagas destinada à Ampla Concorrência AC
						Renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita		Independente de renda		
						PPI1 Se autodeclarar preto, pardo ou indígena	NDC1 Não se autodeclarar preto, pardo ou indígena	PPI2 Se autodeclarar preto, pardo ou indígena	NDC2 Não se autodeclarar preto, pardo ou indígena	
80	Odontologia	FS03	Diurno	Bacharelado	21	5	1	4	1	10
Total de Vagas da Faculdade de Odontologia - FAO					21	5	1	4	1	10
Total de Vagas para as Unidades acadêmicas da capital - campus Manaus					1910	436	69	407	66	932



QUADRO DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO CONTINUO - PSC/2017

UNIDADES ACADÊMICAS DO INTERIOR

16. INSTITUTO DE NATUREZA E CULTURA – INC										
Campus do Pólo do Alto Solimões										
Rua 1º de maio, nº 05, Benjamin Constant - AM										
Nº	CURSO	SIGLA	TURNO	MODALIDADE	TOTAL DE VAGAS PSC 2017	Reserva de vaga para egressos de Escola Pública				Vagas destinada à Ampla Concorrência AC
						Renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita		Independente de renda		
						PPI1 Se autodeclarar preto, pardo ou indígena	NDC1 Não se autodeclarar preto, pardo ou indígena	PPI2 Se autodeclarar preto, pardo ou indígena	NDC2 Não se autodeclarar preto, pardo ou indígena	
1	Administração	IN01	Diurno	Bacharelado	25	6	1	5	1	12
2	Antropologia	IN03	Diurno	Bacharelado	25	6	1	5	1	12
3	Ciências Agrárias e do Ambiente	IN07	Diurno	Licenciatura	25	6	1	5	1	12
4	Ciências: Biologia e Química	IN06	Diurno	Licenciatura	25	6	1	5	1	12
5	Letras - Língua Portuguesa e Língua Espanhola	IN05	Diurno	Licenciatura	25	6	1	5	1	12
6	Pedagogia	IN02	Diurno	Licenciatura	25	6	1	5	1	12
Total das vagas do Campus de Benjamin Constant					150	36	6	30	6	72

17. INSTITUTO DE SAÚDE E BIOTECNOLOGIA - ISB										
Campus do Pólo do Médio Solimões										
Estrada Coari/Mamiá, nº 305, Bairro Espírito Santo – Coari-AM										
Nº	CURSO	SIGLA	TURNO	MODALIDADE	TOTAL DE VAGAS PSC 2017	Reserva de vaga para egressos de Escola Pública				Vagas destinada à Ampla Concorrência AC
						Renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita		Independente de renda		
						PPI1 Se autodeclarar preto, pardo ou indígena	NDC1 Não se autodeclarar preto, pardo ou indígena	PPI2 Se autodeclarar preto, pardo ou indígena	NDC2 Não se autodeclarar preto, pardo ou indígena	
1	Biotecnologia	IS02	Diurno	Bacharelado	25	6	1	5	1	12
2	Ciências: Biologia e Química	IS06	Diurno	Licenciatura	25	6	1	5	1	12
3	Ciências: Matemática e Física	IS05	Noturno	Licenciatura	25	6	1	5	1	12
4	Enfermagem	IS04	Diurno	Bacharelado	20	4	1	4	1	10
5	Fisioterapia	IS03	Diurno	Bacharelado	20	4	1	4	1	10
6	Nutrição	IS01	Diurno	Bacharelado	20	4	1	4	1	10
Total das vagas do Campus de Coari					135	30	6	27	6	66



18. INSTITUTO EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE - IEAA

Campus do Pólo Vale do Rio Madeira

Rua Vinte e Nove de Agosto, nº 786, Centro – Humaitá-AM

Nº	CURSO	SIGLA	TURNO	MODALIDADE	TOTAL DE VAGAS PSC 2017	Reserva de vaga para egressos de Escola Pública				Vagas destinada à Ampla Concorrência AC
						Renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita		Independente de renda		
						PPI1 Se autodeclarar preto, pardo ou indígena	NDC1 Não se autodeclarar preto, pardo ou indígena	PPI2 Se autodeclarar preto, pardo ou indígena	NDC2 Não se autodeclarar preto, pardo ou indígena	
1	Agronomia	IA01	Diurno	Bacharelado	25	6	1	5	1	12
2	Ciências: Biologia e Química	IA03	Diurno	Licenciatura	25	6	1	5	1	12
3	Ciências: Matemática e Física	IA06	Diurno	Licenciatura	25	6	1	5	1	12
4	Engenharia Ambiental	IA02	Diurno	Bacharelado	25	6	1	5	1	12
5	Letras - Língua Portuguesa e Língua Inglesa	IA05	Diurno	Licenciatura	25	6	1	5	1	12
6	Pedagogia	IA04	Diurno	Licenciatura	25	6	1	5	1	12
Total das vagas do Campus de Humaitá					150	36	6	30	6	72

19. INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA - ICET

Campus Universitário Moysés Benarrós Israel

R. Nossa Sra. do Rosário - Tiradentes, Itacoatiara

Nº	CURSO	SIGLA	TURNO	MODALIDADE	TOTAL DE VAGAS PSC 2017	Reserva de vaga para egressos de Escola Pública				Vagas destinada à Ampla Concorrência AC
						Renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita		Independente de renda		
						PPI1 Se autodeclarar preto, pardo ou indígena	NDC1 Não se autodeclarar preto, pardo ou indígena	PPI2 Se autodeclarar preto, pardo ou indígena	NDC2 Não se autodeclarar preto, pardo ou indígena	
1	Agronomia	IT18	Diurno	Bacharelado	25	6	1	5	1	12
2	Farmácia	IT02	Diurno	Bacharelado	25	6	1	5	1	12
3	Ciências: Biologia e Química	IT05	Diurno	Licenciatura	25	6	1	5	1	12
4	Ciências: Matemática e Física	IT04	Noturno	Licenciatura	25	6	1	5	1	12
5	Engenharia de Produção	IT03	Diurno	Bacharelado	25	6	1	5	1	12
6	Engenharia de Software	IT16	Diurno	Bacharelado	25	6	1	5	1	12
7	Engenharia Sanitária	IT17	Diurno	Bacharelado	25	6	1	5	1	12
8	Química Industrial	IT06	Diurno	Bacharelado	25	6	1	5	1	12
9	Sistemas de Informações	IT01	Noturno	Bacharelado	25	6	1	5	1	12
Total das vagas do Campus de Itacoatiara					225	54	9	45	9	108



20. INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, EDUCAÇÃO E ZOOTECNIA - ICSEZ

Campus Universitário Dorval Varela Moura

Campus de Parintins

Nº	CURSO	SIGLA	TURNO	MODALIDADE	TOTAL DE VAGAS PSC 2017	Reserva de vaga para egressos de Escola Pública				Vagas destinada à Ampla Concorrência AC
						Renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita		Independente de renda		
						PPI1 Se autodeclarar preto, pardo ou indígena	NDC1 Não se autodeclarar preto, pardo ou indígena	PPI2 Se autodeclarar preto, pardo ou indígena	NDC2 Não se autodeclarar preto, pardo ou indígena	
1	Administração	IP01	Noturno	Bacharelado	25	6	1	5	1	12
2	Artes Visuais	IP07	Noturno	Licenciatura	15	4	0	4	0	7
3	Comunicação Social - Jornalismo	IP02	Noturno	Bacharelado	25	6	1	5	1	12
4	Educação Física	IP03	Diurno	Licenciatura	25	6	1	5	1	12
5	Pedagogia	IP04	Noturno	Licenciatura	25	6	1	5	1	12
6	Serviço Social	IP05	Diurno	Bacharelado	25	6	1	5	1	12
7	Zootecnia	IP06	Diurno	Bacharelado	25	6	1	5	1	12
Total das vagas do Campus de Parintins					165	40	6	34	6	79
Total de Vagas para o Interior					825	196	33	166	33	397

LEGENDA DA CATEGORIZAÇÃO

AC =	Ampla Concorrência.
PPI1 =	Candidatos que cursaram, integralmente, o Ensino Médio ou equivalente em escola pública, que se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo <i>per capita</i> , nos termos do inciso I, a, do art. 14 da Portaria Normativa MEC nº. 18, de 2012.
NDC1 =	Candidatos que cursaram, integralmente, o Ensino Médio ou equivalente em escola pública, que não se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo <i>per capita</i> , nos termos do inciso I, b, do art. 14 da Portaria Normativa MEC n. 18, de 2012.
PPI2 =	Candidatos que cursaram, integralmente, o Ensino Médio ou equivalente em escola pública, que se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas, independentemente de renda , nos termos do inciso II, a, do art. 14 da Portaria Normativa MEC nº. 18, de 2012.
NDC2 =	Candidatos que, independentemente da renda familiar , cursaram, integralmente, o Ensino Médio ou equivalente em escola pública, que não se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas, nos termos do inciso II, b, do art. 14 da Portaria Normativa MEC n. 18, de 2012.



ANEXO II

ENDEREÇO DA COMPEC E UNIDADES ACADÊMICAS DA UFAM NO INTERIOR

Campi	Endereços	Horário/Atendimento
MANAUS Comissão Permanente de Concursos - COMPEC	Av. Rodrigo Octávio, 2.600 – Campus Universitário Sen. Arthur Virgílio Filho – Setor Sul, CEP 69077-000 – B. Coroado – Manaus-AM. Telefones: (92) 3305-4212/4213/4199 - E-mail: comvest@ufam.edu.br	08h00 às 12h00 e 13h00 às 17h00
BENJAMIN CONSTANT Instituto de Natureza e Cultura	Campus Alto Solimões – Benjamin Constant – Rua 1º. de Maio – Colônia – CEP 69630-000 97 Telef. (97) 3415-5677 - E-mail: incbc@ufam.edu.br	08h30 às 12h00 e 14h00 às 17h30
COARI Instituto de Saúde Biotecnologia	Campus Médio Solimões – Coari – Estrada Coari Mamiá, 305 – B. Esp. Santo – CEP 69460-000 Telefones: (97) 3561-4162 e 3561-2363 E-mail: isbcoari@ufam.edu.br	08h30 às 12h00 e 14h00 às 17h30
HUMAITÁ Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente	Campus do Rio Madeira – Humaitá – Rua 29 de Agosto, 786 – B. Esp. Santo – CEP 69800-000 Telefones: (97) 3373-2314 3373-7780 E-mail: iaa@ufam.edu.br	08h30 às 12h00 e 14h00 às 17h30
ITACOATIARA Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia	Campus Médio Amazonas – Itacoatiara – Rua Nsa. Sra. do Rosário, 3863 – B. Tiradentes s/n CEP 69100-000 – Telefones: (92) 3521-3603 e 3521-3519 - E-mail: icet.ufam@gmail.com	08h30 às 12h00 e 14h00 às 17h30
PARINTINS Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia	Campus Baixo Amazonas - Parintins – Rua Paraíba, 2186 – B. Palmares CEP 69153-010 Telefones: (92) 3533-2617, 3533-1884 e 3533-2251 - E-mail: icsez_pin@ufam.edu.br	08h30 às 12h00 e 14h00 às 17h30



ANEXO III

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – TERCEIRA ETAPA (3ª. SÉRIE)

LÍNGUA PORTUGUESA

Morfologia: Verbos: pronominais; formas nominais; vozes: ativa, passiva, reflexiva e reflexiva recíproca. Estrutura das palavras: os elementos mórficos (radicais, desinências, vogal temática, tema, afixos, vogais e consoantes de ligação). Formação de palavras: derivação, composição, hibridismo, abreviação, onomatopéia.

Sintaxe: Regência nominal e verbal. Mudança de regência e mudança de sentido. Regência de nomes e verbos de uso frequente. Emprego dos pronomes relativos precedidos de preposição. Uso da crase. Concordância nominal: regra geral e casos especiais. Concordância de certas palavras e expressões: meio, mesmo, próprio, só, anexo, incluso, bastante, caro, barato, longe, é proibido, é necessário, é muito, é bastante, é suficiente. Concordância verbal: regra geral e casos especiais. Concordância com verbos impessoais. Silepse de gênero, de pessoa e de número. Funções sintáticas do “que” e do “se” e do “como”. Valor sintático dos conectivos (conjunções coordenativas e subordinativas).

Semântica. Figuras sonoras: aliteração, assonância, paronomásia. Vícios de linguagem: ambiguidade, barbarismo, cacofonia, colisão, eco, hiato, pleonasma vicioso. Polissemia. Hiperonímia e hiponímia. Figuras de linguagem: metáfora, catacrese, metonímia, sinestesia, antítese, eufemismo, gradação, hipérbole, prosopopeia, paradoxo, perífrase, ironia.

Texto. Compreensão e interpretação. Estrutura do texto, partes, relação entre as partes. Plano de conteúdo: ideia principal, ideias secundárias, ideias explícitas e implícitas. Plano linguístico: significação de palavras e expressões no conteúdo. Coesão e coerência textuais. Funções da linguagem. Gêneros textuais. Tipos básicos de texto: descrição, narração, dissertação. Outros tipos de texto: informativos, lúdicos, notícias, reportagens, editoriais, epistolares, publicitários, humorísticos. Tipos de discurso: direto, indireto, indireto livre.

LITERATURA

Modernismo. As vanguardas na Europa e no Mundo. O Modernismo Português. A herança europeia no Modernismo brasileiro. A vanguarda brasileira: A Semana de Arte Moderna. Primeira Geração Modernista. Oswald de Andrade (“Aperitivo”, “Canto de regresso à pátria” e “Meus oito anos”). Mário de Andrade e a rapsódia *Macunaíma*. O conto de Mário de Andrade (“O Peru de Natal” e “O Besouro e a Rosa”). Manuel Bandeira (“Os Sapos”, “Vou-me embora pra Pasárgada” e “Pneumotórax”). Raul Bopp e a *Cobra Norato*.

A Geração de 1930. Poetas e prosadores. Carlos Drummond de Andrade (“No meio do caminho”, “Europa, França e Bahia”, “José” e “Áporo”). Cecília Meireles (“Motivo”, “Retrato”, “Cavalgada” e o *Romanceiro da Inconfidência*). Jorge de Lima (“O Acendedor de lampiões” e “Essa nega Fulô”). Vinicius de Moraes (“Soneto de fidelidade” e “Soneto de separação”). Antônio de Alcântara Machado (“Gaetaninho”).

Geração de 1945. O que aproxima e o que afasta as Gerações de 22, de 30 e de 45. Dramaturgia moderna. Autores da Geração de 45. A poesia de João Cabral de Melo Neto (“Morte e Vida Severina” e “O Ovo de galinha”). O conto de Clarice Lispector (“Uma galinha” e “Felicidade clandestina”). Guimarães Rosa: *Grande Sertão: Veredas* e o conto “A Terceira margem do rio”.

A Literatura na Pós-Modernidade. Maio de 68: repercussões na literatura e nas artes no mundo. A Literatura que nos acompanha: prosa e poesia. Lygia Fagundes Telles: conto “As Formigas”. Rubem Fonseca: conto “Olhar”. Murilo Rubião: contos “Teleco, o coelhinho” e “Bárbara”. Ferreira Gullar: poemas “Falar” e “Traduzir-se”. Márcio Souza: conto “A Caligrafia de Deus”. Milton Hatoum e a Manaus dos imigrantes.

OBRA LITERÁRIA:

1. *Cobra Norato* – Raul Bopp



LÍNGUA ESTRANGEIRA

Para a prova de Língua Estrangeira, não há um programa específico. O que se pretende é apenas verificar se o candidato possui os conhecimentos fundamentais do idioma que escolheu. Assim sendo, a prova procura levar em consideração a experiência que o Ensino Médio proporcionou aos estudantes. Ela versará sobre compreensão de textos, com domínio de um vocabulário básico e da estrutura gramatical da língua.

HISTÓRIA

UM MUNDO ESTILHAÇADO: REVOLUÇÕES, GUERRAS E OS DESAFIOS DO NOVO MILÊNIO

Revoluções e Guerras: A Primeira Guerra Mundial e o declínio da Europa. Da Revolução Russa ao stalinismo. O entre guerras e a ascensão dos Estados Unidos da América. Democracia em xeque: nazismo e fascismo. A Segunda Guerra Mundial: o nazismo domina a Europa.

O Mundo Pós-Guerra: Descolonização e Guerra Fria I: A Era Vargas – do governo provisório ao Estado Novo. A política da Era Vargas para o Extremo Norte – a marcha para o Oeste e a “ocupação dos espaços vazios”. Os Acordos de Washington e a “redenção da Amazônia”. Superintendência de Valorização Econômica da Amazônia – Spvea. O Estado e a classe trabalhadora no Brasil. A nova ordem mundial e a Guerra Fria. A revolução e o socialismo na China. A Revolução Cubana e a Doutrina de Segurança Nacional. A corrida espacial e a cultura no pós-guerra. O Terceiro Mundo: A descolonização da Ásia e da África. O Oriente Médio e seus impasses: o Estado de Israel e o conflito árabe-israelense. Em nome do Corão: A Revolução Iraniana.

O Mundo do Pós-guerra: Descolonização e Guerra Fria II: A América Latina no contexto do pós-guerra. Nacionalismo e desenvolvimentismo. O Brasil e a República democrática. Brasil: a República dos generais. O Regime militar e os grandes projetos para o Extremo Norte: Desenvolvimentismo, Integração nacional, Conflitos pela terra, A Zona Franca de Manaus.

Novo milênio, novos desafios: Tempos de crise e a revolução técnico-científica. A contracultura. A conquista dos direitos civis. Brasil: reencontro com a democracia. A era neoliberal. A globalização e a nova ordem mundial.

GEOGRAFIA

A ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO URBANO E O PROCESSO DE URBANIZAÇÃO EM TEMPOS DE GLOBALIZAÇÃO

O espaço urbano em tempos de globalização: Urbanização contemporânea e organização da cidade. A segregação urbana e a desigualdade social. Redes e hierarquias urbanas: a cidade no contexto da economia global. Diversidade cultural e violência urbana.

A urbanização brasileira: O processo de urbanização brasileira. Das pequenas cidades às metrópoles no Brasil. Regiões Metropolitanas: as cidades dormitórios. Organização das cidades: rede e hierarquia urbana no Brasil. Desigualdades sociais e segregação espacial nas cidades brasileiras. Cidades e acessibilidade: o direito à cidade. Plano Diretor e Estatuto da Cidade: o Estado e a organização das cidades.

As cidades e os impactos ambientais: O lixo nas cidades: Impacto ambiental e social. Os catadores de lixo e a vida na cidade. Ocupação urbana e as áreas de preservação. Poluição: no ar, na água e no solo.



A nova ordem ambiental internacional: A economia e a sustentabilidade. Políticas internacionais ambientais: As conferências Internacionais. As organizações não governamentais (ONGs) e o debate da preservação e da conservação.

O espaço da circulação de mercadorias: O comércio e a disputa de mercados. Os blocos econômicos internacionais e a definição de mercados. Tecnologias de comunicação: diminuindo distância e aproximando pessoas.

Transporte: a circulação de pessoas e mercadorias: Redes de transportes: na terra, na água e no ar. A rede de transporte no Brasil: ferrovias, rodovias, hidrovias e aeroportos. O transporte urbano: políticas públicas, pensando uma cidade sustentável.

Geopolítica: a nova ordem do capital: Definindo a Geopolítica. Capitalismo industrial, financeiro e informacional reordenando territórios. A formação de novos blocos econômicos: regionalização e garantia de mercado.

Geopolítica e poder: A conquista da paz pela guerra: a presença americana no Iraque e no Afeganistão.

Os muros que dividem as fronteiras e os homens: as disputas políticas, econômicas e religiosas: O velho muro: a Muralha da China. Os outros muros: dividindo os homens e os territórios. Iêmem e Arábia Saudita. Arábia Saudita e Iraque. O muro entre as coreias. Índia e Paquistão. Estados Unidos e México. Palestina e Israel (Cisjordânia). Botsuana e Zimbábue (Sul da África). Chipre: o muro entre Turquia e Grécia. Mauritània e Marrocos (disputa pelo Saara Ocidental). O muro de Belfast (Irlanda do Norte).

Os migrantes da guerra: Os acampamentos nas fronteiras: os sem-territórios.

MATEMÁTICA

SITUAÇÕES-PROBLEMA EM MATEMÁTICA

Geometria analítica: Ponto. Reta. Plano. Circunferência. Cônicas.

Conjunto dos números complexos: Forma algébrica. Trigonométrica. Operações.

Estatística: Tabelas. Gráficos. Média. Moda. Mediana. Variância. Desvio padrão.

Polinômios: Teorema do resto D'Alembert. Dispositivo de Briot-Ruffini. Relações de Girard. Equações polinomiais.

BIOLOGIA

ORIGEM, CONTINUIDADE E DIVERSIDADE DOS SERES VIVOS

Classificação dos seres vivos: Taxonomia. Sistemática. Vírus. Reino monera. Reino protista. Reino fungi.

Zoologia: Poríferos. Cnidários. Platelminhos. Nematelminhos. Artrópodes. Equinodermos. Protocordados. Cordados.

Evolução: O pensamento evolucionista. Evidências da evolução biológica. Teoria moderna da evolução. Origem das espécies e dos grandes grupos de seres vivos. Evolução humana.

Ecologia: Fundamentos da Ecologia. Energia e matéria nos ecossistemas. Dinâmica das populações biológicas. Relação ecológica entre seres vivos. Sucessão ecológica e biomas. Humanidade e ambiente.



FÍSICA

ELETRICIDADE E MAGNETISMO – UMA ÚNICA CIÊNCIA

Eletromagnetismo: Conceitos Básicos e as Bases Teóricas do Eletromagnetismo: Noção de carga elétrica. Noção de campo elétrico. Magnético e spin. Carga elementar. Modelo atômico de Rutherford-Bohr. Princípios da Eletrostática: Atração e repulsão, conservação da carga elétrica, quantização da carga elétrica. Processos de eletrização: Contato, atrito e indução, série triboelétrica. A Lei Coulomb e o Campo elétrico. Cargas pontuais extensas; linhas de força e a interação entre cargas.

Eletrodinâmica: as maravilhas do movimento dos elétrons I: Corrente Elétrica: Resistência elétrica, Potencial elétrico, Diferença de potencial, Energia elétrica, Trabalho no deslocamento de cargas elétricas, Potência elétrica, Rendimento. Circuitos Elétricos: circuitos em série, circuitos em paralelo, circuitos mistos. Capacitância: capacitores; circuitos em série, Circuitos em paralelo, Circuitos mistos. Geradores Elétricos: Circuitos em série, Circuitos em paralelo, Circuitos mistos. Receptores Elétricos: Circuitos em série, Circuitos em paralelo, Circuitos mistos.

Magnetismo: Dois polos Inseparáveis. A força magnética e o campo magnético. Lei de Lenz. A Indução de Faraday e o campo eletromagnético.

QUÍMICA

FUNÇÕES ORGÂNICAS: CARACTERÍSTICAS E PROPRIEDADES

Introdução à Química Orgânica: Estudo do Carbono. Classificação das Cadeias Carbônicas. Geometria molecular. Orbitais híbridos.

Funções orgânicas: Notação, nomenclatura e propriedades dos Hidrocarbonetos, das Funções Oxigenadas, das Funções Nitrogenadas, das Funções Sulfuradas, das Funções Mistas e dos Compostos Organometálicos.

Isomeria: Isomeria Plana. Isomeria Geométrica. Isomeria Óptica.

Biomoléculas: Polímeros.

Mecanismo de reações orgânicas: Ressonância. Tipos de reações orgânicas e principais mecanismos.



ANEXO IV

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES – PSC2017 – 3ª Etapa – Projeto 2017

ITEM	ATIVIDADES	DATAS
1	PUBLICAÇÃO DE EDITAL	19/07/2016
2	Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição (Lei nº. 12.799, de 10/04/2013), preenchimento do formulário de Solicitação de Isenção no endereço eletrônico http://www.comvest.ufam.edu.br , observado o horário de entrega da documentação exigida no item 4 e seus subitens.	21 e 22/07/2016
3	Resultado Preliminar da Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição.	26/07/2016
4	Recursos contra o Resultado Preliminar da Isenção da Taxa de Inscrição (formulário disponível no endereço eletrônico: http://www.comvest.ufam.edu.br – enviar para o e-mail comvest@ufam.edu.br .	27/07/2016
5	Resultado Definitivo dos Pedidos de Solicitações de Isenção DEFERIDOS e INDEFERIDOS da Taxa de Inscrição no endereço eletrônico http://www.comvest.ufam.edu.br	29/07/2016
6	Inscrição para os candidatos que tiverem deferimento no pedido de Isenção da Taxa de Inscrição no endereço eletrônico http://www.comvest.ufam.edu.br na opção ISENTO .	01 a 22/08/2016
7	INSCRIÇÃO PSC2017 – 3ª Etapa – preenchimento da Ficha de Inscrição disponibilizada no endereço eletrônico http://www.comvest.ufam.edu.br (PAGAMENTO ATÉ O DIA 23/08/2016, impreterivelmente).	01 a 22/08/2016
8	Solicitação de Condição Especial, pessoa com deficiência (PcD), para realização de prova objetiva – preenchimento do requerimento disponível no endereço eletrônico http://www.comvest.ufam.edu.br com envio da documentação para o e-mail comvest@ufam.edu.br .	01 a 23/08/2016
9	Resultado preliminar dos pedidos de solicitação de condição especial de PcD .	26/08/2016
10	Interposição de recursos contra o resultado preliminar dos pedidos de condição especial de PcD .	29 e 30/08/2016
11	Divulgação do Resultado Definitivo dos pedidos de Solicitação de Condição Especial de PcD no endereço eletrônico http://www.comvest.ufam.edu.br	01/09/2016
12	DIVULGAÇÃO DO CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO – CCI , no endereço eletrônico http://www.comvest.ufam.edu.br	27/09/2016
13	Correção de Dados Pessoais	08/09 a 07/10/2016
14	APLICAÇÃO DAS PROVAS	27/11/2016
15	Divulgação do Gabarito preliminar das provas.	27/11/2016
16	Interposição de Recursos contra as questões objetivas das Provas de Conhecimentos Gerais.	28 e 29/11/2016
17	Divulgação do Gabarito Definitivo.	08/12/2016
18	Resultado da 3ª. Etapa, a partir de:	03/01/2017



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Comissão Permanente de Concursos

